



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1192A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1192A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosanasp.com.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - Caixa Postal 01 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 600/2024.

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO.....Que o (a) servidor (a) Municipal **GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS**, pediu afastamento de suas funções para concorrer ao cargo de vereador (a) nas eleições de **06 de outubro de 2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º - AFASTAR de suas funções o (a) servidor (a) **GISLAINE QUEIROZ FONSECA VASCONCELOS**, lotado (a) no cargo de caráter efetivo denominado **ESCRITURÁRIO**, Portador (a) da Cédula de Identidade Nº 21.355.372 e CPF 105.125.288-10, a partir de **06/04/2024**, sem prejuízo de seus vencimentos para concorrer às eleições proporcionais de **06 de Outubro de 2024**.

Parágrafo Único: O afastamento será até a data de **06 de outubro de 2024**.

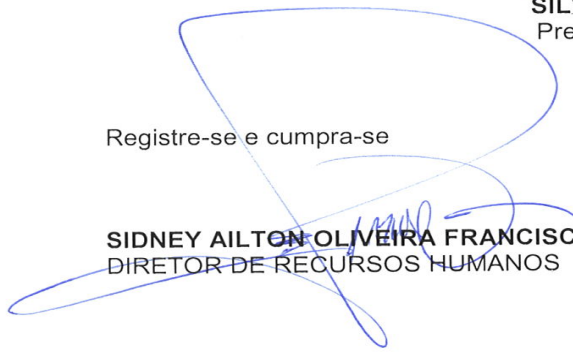
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

mês de **abril** de **2024**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rosana, ao (s) **05** dias do


SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se


SIDNEY AILTON OLIVEIRA FRANCISCO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1192A

Página 3 de 3

Editais

EDITAL Nº 002, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DIGITADOR/ENTREVISTADOR DO CADASTRO ÚNICO

Edital de convocação de candidata classificada para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Digitador/Entrevistador do Cadastro Único, após formalizados os critérios de avaliação, a saber, de títulos, entrevista e prazo para apresentação de recurso:

CLASS.	NOME
5ª	Ana Paula Montanari Ferrato

A candidata acima classificada deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rosana, no dia **08/04/2024, no horário das 7hs às 13hs.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- RG;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CÓPIA CTPS - PÁGINA DA FOTO E VERSO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO FILHOS MENOR DE 14 ANOS;
- COMPROVANTE RESIDENCIAL ATUAL;
- RESERVISTA (QUANDO DO SEXO MASCULINO);
- 01 FOTO ¾ RECENTE - OU 02 SE FOR PRECISAR DE CRACHÁ;
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CONTA CORRENTE - AGÊNCIA SANTANDER - ROSANA/PRIMAVERA;
- TIPO SANGUÍNEO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE PARA O CARGO A SER ADMITIDO.

Rosana/SP, 05 de abril de 2024.

Elizângela Barbosa

Secretária de Inclusão e Assistência Social